



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

Edital 05/2025

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado Profissional, a ser realizado no **Campus Universitário da Região dos Vinhedos (CARVI)**, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 10 de novembro de 2025 a 09 de março de 2026**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **13 de março de 2026** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

2.3.1 Documentos para realizar a inscrição

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS) ou protocolo de pedido de colação de grau emitido pela IES ou documento da IES que ateste o cumprimento dos requisitos para colação de grau;

Nota 1: O diploma de graduação ou documento equivalente que ateste a conclusão do curso de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não-signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS e para os que estão concluindo o curso);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Memorial descritivo.

Nota 2: O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

2.3.2 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas 10 vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas: 1. Análise dos documentos e do Currículo Lattes, 2. Análise do Memorial Descritivo e 3. Entrevista.

5.1 Análise dos documentos e do Currículo Lattes (30 pontos)

- Conforme a relação de documentos constante no item 2.3.1 deste Edital.

5.2 Memorial descritivo (30 pontos)

- Texto de autodescrição do candidato informando atividades relevantes de sua formação e de suas experiências profissionais (se tiver). Também é importante relatar informações sobre planejamento de futuro, expectativas, disponibilidade e interesse no mestrado profissional.
- O texto deverá ser escrito em português, com no máximo 2 páginas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1 ½.

5.3 Entrevista (40 pontos)

Será realizada uma entrevista no dia **17 de março de 2026**, de caráter individual com o objetivo de identificar:

- a capacidade argumentativa de desenvolver sobre um tema que será sorteado no dia da prova, referente às bibliografias sugeridas por linha de pesquisa e,
- arguições relacionadas ao memorial descritivo.

A entrevista será realizada por sistema de videoconferência, cujo link da sala virtual será divulgado no dia **16 de março de 2026**, por meio do endereço de e-mail que o candidato informar em seu formulário de inscrição.

5.3.1 Bibliografias sugeridas para a Entrevista:

- *Artigo 1:*

MALVEZZI, S. A gestão de pessoas no contexto da estrutura de redes: desafios para a sociedade, empresas e indivíduos. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, v. 3, p. 6-17, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51610>. Acesso em: 14 abr. 2020.

- *Artigo 2:*

Crepaldi, M. A., Schmidt, B., Noal, D. S., Bolze, S. D. A., & Gabarra, L. M. (2020). Terminalidade, morte e luto na pandemia de COVID-19: demandas psicológicas emergentes e implicações práticas. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 37,e200090. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200090>

- *Artigo 3:*

Jacinto, A., & Tolfo, S. da R. (2017). RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO: CONCEITOS, VARIÁVEIS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA. *Perspectivas Em Psicologia*, 21(1). Disponível em: <https://doi.org/10.14393/PPv21n1a2017-04>

- *Artigo 4:*

Chatelard, DS, Loffredo, AM & Campos,ÉBV. (2020). A Clínica Extensa na Interface entre a Universidade e a Atenção em Saúde*Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, 2020, v. 36, e36nspe3 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e36nspe3>

- Artigo 5:

Reppold, C. T., Wechsler, S. M., Almeida, L. S., Elosua, P., & Hutz, C. S. (2020). Perfil dos Psicólogos Brasileiros que Utilizam Testes Psicológicos. *Psicologia: Ciência e Profissão*. v. 40, e201348, 1-14. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003201348>

- Artigo 6:

Lima, Emerson dos Santos & César, Rozevania Valadares de Meneses (2020) [**PROFESSORES NÔMADES: \(RE\)CONSTRUINDO TÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CIBERESPAÇO**](#), *Redoc Rio de Janeiro* v. 4 n.2 p. 140 Maio/Ago 2020 ISSN 2594-9004.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **20 de março de 2026**, nesta página.

8. Recurso

Os candidatos terão a possibilidade de interporem recurso da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais serão apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail: mestradopsicologia@ucs.br, até o dia 23 de março de 2026.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 26 de março de 2026.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **27 de março de 2026**, em lista publicada nesta página.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **1º e 02 de abril de 2026**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **09 de março de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail: mestradopsicologia@ucs.br. A Comissão de Seleção informará até o dia **12 de março de 2026**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

| Data | Etapa | Local |
|---------------------|--|---|
| 10/11/25 a 09/03/26 | Inscrições Online | Preenchimento de formulário online |
| 09/03/26 | Casos especiais – formalização do pedido | Através do e-mail: mestradopsicologia@ucs.br |
| 12/03/26 | Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção | Através do e-mail do candidato |
| 13/03/26 | Homologação das inscrições | Página web do Programa |
| 17/03/26 | Entrevista | Online – Plataforma Google Meet |
| 20/03/26 | Divulgação dos resultados preliminares | Página web do Programa |
| 23/03/26 | Recurso - solicitação | Através do e-mail: mestradopsicologia@ucs.br |
| 26/03/26 | Recurso - resultado | Através do e-mail do candidato |
| 27/03/26 | Divulgação do resultado final | Página web do Programa |
| 1º/04/26 e 02/04/26 | Matrículas | A ser informado |

13. Dia e horário das aulas

As aulas acontecerão nas quintas-feiras e sextas-feiras, nos turnos vespertino e noite.

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no primeiro semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para o Curso de Mestrado Profissional.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 07 de novembro de 2025.

Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação